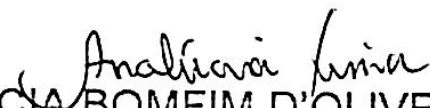




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/94

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.nº MA - 149/94, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCORDAR** com a redistribuição do servidor **ALAN KARDEC SARAIVA FERREIRA**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III deste Regional, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea da servidora **MARIA OLINDA DE FARIAS LEITE NETA**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, do E. Tribunal Superior do Trabalho para o Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o previsto no art. 37 da Lei 8.112/90, com a redação dada pelo art. 17 da Lei 8.216/91 regulado pelo ATO GP nº 106 de 02/02/93, do Egrégio TST devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar o ato que se fizer necessário.

Sala de sessões, 01 de março de 1994.

  
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno, em  
substituição